

INDICAÇÃO N.º. 291 /2021.

De autoria do **Vereador Ronaldo Babão**, para que seja constituído no município Ato Normativo com vistas à elaboração de “Projeto/Programa/Ação” para utilização da mão de obra dos Artesãos da Economia Solidária de Contagem, com vistas a produção de máscaras que poderão ser utilizadas, inicialmente, pelos estudantes das escolas municipais cujo a distribuição se dará tão logo o retorno das aulas presenciais.

Senhor Presidente:  
Senhoras Vereadoras:  
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais vigentes, requer a Vossa Excelência, após a devida aprovação pelo Plenário, o envio de expediente a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte medida:

“Que seja constituído no município Ato Normativo com vistas à elaboração de “Projeto/Programa/Ação” para utilização da mão de obra dos Artesãos da Economia Solidária de Contagem, com vistas a produção de máscaras que poderão ser utilizadas, inicialmente, pelos estudantes das escolas municipais cujo a distribuição se dará tão logo o retorno das aulas presenciais”.

Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, 30 de março de 2021.

  
**Ronaldo Babão**  
Vereador Cidadania



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como escopo a elaboração de Ato Normativo pelo Poder Executivo Municipal, com vistas a fomentar a economia popular solidária que se apresenta como uma alternativa à população mais vulnerável pela grande possibilidade de geração de renda.

São empreendimentos econômicos coletivos, pautados por valores como solidariedade e cooperação, voltados para o faturamento da produção e melhoria da qualidade de vida dos seus integrantes.

Neste contexto a Economia Solidária se apresenta como alternativa aos mais vulneráveis durante a pandemia.

APROVADO EM  
  
30/03/21 PRESIDENTE